



ATA PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO ME/EPP
Nº 023/2012/CML/SEMAD/PVH

Aos **sete dias** do mês de **novembro** do ano de **dois mil e doze**, às **08h30min** na Sala de Licitações da Coordenadoria Municipal de Licitações/SEMAD localizada a Rua Duque de Caxias, nº. 186, Arigolândia, nesta cidade de Porto Velho - Estado de Rondônia, reuniu-se o Pregoeiro da equipe **03 Tiago Ramos Pessoa**, composto ainda por **Wilma Sâmia Souza Moreira, Marcus Hallen Barbosa Tamboril e Andrey de Lima Nascimento**, conforme Ato de Designação nº 002/CML/SEMAD publicado no DOM nº 4.280 de 11/07/2012, para realização dos procedimentos referente o **Pregão Presencial Exclusivo ME/EPP nº. 023/2012/CML/SEMAD/PVH**, que tem por objeto Levantamento de prateleiras para as salas da SEMAD, para atender a **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, conforme Processo nº. **07.00111/2012**. Compareceu ao certame licitatório a empresa: **MONTEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**, CNPJ nº **10.547.987/0001-21**, representada pelo **Sr. Francisco Roberto Pereira de Castro**, portador do Rg nº. 390.784 SSP/RO e CPF: 591.635.772-91. Dando início aos trabalhos o Pregoeiro apresentou a equipe de apoio, informou ao presente o objetivo do referido pregão, fez uma explanação a respeito dos procedimentos a serem adotados e comunicou ao licitante que, depois de aberto o envelope nº 01 não cabe desistência de proposta. Prosseguindo, deu-se início a fase de credenciamento, onde o foi entregue documentação exigida no item 6 - do edital juntamente com a declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e a Declaração para benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Em seguida o Pregoeiro designou a equipe de apoio o recolhimento dos envelopes 01 e 02 contendo a proposta de preços e do documento de habilitação respectivamente da empresa credenciada a participar do certame, o qual foi rubricado, conferido e acostado nos autos em epígrafe. Ato contínuo passou-se à abertura do envelope de proposta de preços, após ser vistado e analisado pela equipe de apoio, verificou-se que o preço ofertado está dentro do estimado pela SEMAD. O pregoeiro dá início a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora o qual foi rubricado pela equipe e passado ao licitante para visar. Concluída a análise das documentações da habilitação o Pregoeiro comunica ao representante que os documentos de habilitação da empresa atende aos requisitos do edital estando devidamente habilitada atendendo as leis 8.666/93 e 10.520/2002. Declarando a empresa vencedora ao final da sessão, o pregoeiro questiona ao licitante presente, quanto à interposição de recurso, sendo que o mesmo não manifestou interesse em interpor recurso. Assim, após toda a análise da proposta escrita e análise da documentação de habilitação, o Pregoeiro adjudica o objeto do certame dos itens para a empresa **MONTEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**. A presente licitação fica no importe de **R\$ 13.219,30 (Treze mil duzentos e dezenove reais e trinta centavos)**, contra **R\$ 13.276,40 (Treze mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)**, valor estimado pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata por mim ___ Wilma Sâmia Souza Moreira, Secretária da Equipe, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Porto Velho/RO – 07 de novembro de 2012, às 09h25min.

Tiago Ramos Pessoa
Pregoeiro

Wilma Sâmia Souza Moreira
Secretária

Marcus Hallen Barbosa Tamboril
Equipe de Apoio/CML/SEMAD

Andrey de Lima Nascimento
Equipe de Apoio/CML/SEMAD

MONTEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME

Sr. Francisco Roberto Pereira de Castro